PROJETO DE LEI Nº 40/14

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de vídeo educativo, contendo conhecimentos básicos de cidadania, mais precisamente dos direitos e deveres das crianças e adolescentes, para alunos das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio, no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigadas as escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio a apresentarem vídeo educativo, contendo conhecimentos básicos de cidadania, mais precisamente dos direitos e deveres das crianças e adolescentes no Município de Salvador.

Art. 2º - As exibições deverão acontecer uma vez por mês.

Art. 3º - O descumprimento do disposto na presente Lei implicará nas seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, podendo ser aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º - Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta norma.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Todas as pessoas têm seus direitos e deveres. Os direitos de cada pessoa têm que ser respeitados e, além disso, cada um deve ter consciência dos deveres e cumpri-los.

Na Constituição Brasileira existem artigos referentes a direitos e deveres individuais e Coletivos.

A importância dada aos direitos e deveres, é que dá a pessoa, a liberdade de ser quem desejar. As pessoas têm o direito de viver, de ser livre, de ter sua casa, de ser respeitado como pessoa, de não ter medo, de não ser pisado por causa da sua cor, de sua idade, do seu trabalho, se lugar de origem, da situação que vive, ou por causa de qualquer outra coisa. Todas as pessoas têm o mesmo direito. Estes são sagrados e não podem ser tirados de nós. Devemos lutar por eles. Os cidadãos têm seus direitos e devem valê-los independente do que tem ou são.

Outra importância é que seu cumprimento permite ao homem uma vida digna e plena.

As nossas crianças e adolescentes são o nosso futuro. Esse presente Projeto visa a passar melhores informações sobre os direitos e deveres de cada um, para que possamos ter cidadãos mais conscientes

Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

MARCELL MORAES